

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**  
**DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

**ETAPA II - Plano de retorno gradual às atividades presenciais, em vista da operacionalização do segundo semestre letivo de 2020**

**Documento complementar à Etapa II, concernente ao segundo bimestre de 2020/2**

Dentre os objetivos estabelecidos para a Etapa II do Plano de Contingência para a prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus – Covid-19 está o de manter monitoramento constante do cenário interno e externo, para análise de conjuntura e realinhamento de decisões, se necessário, a partir das recomendações dos órgãos públicos e da avaliação do contexto institucional. Neste sentido, fez-se a previsão de, para o segundo bimestre de 2020/2, reavaliar a opção adotada pela Instituição para a condução das atividades acadêmicas no segundo semestre letivo.

Em reunião realizada no dia 7 de outubro de 2020, o Centro de Operação e Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) da FUPF delibera por dar continuidade, na Universidade de Passo Fundo, até o final do ano, ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, na graduação e na pós-graduação, no modelo híbrido. Dessa forma, as disciplinas teóricas seguem na modalidade do ensino remoto emergencial, com interação on-line síncrona e assíncrona por meio de ambiente virtual de aprendizagem. As atividades práticas, essenciais à formação, têm a realização presencial organizada de acordo com o plano de atividades elaborado por cada curso e em execução, conforme prevê a Instrução Normativa Reitoria nº 07/2020 e o Plano de Contingência da FUPF. A decisão considera as orientações das esferas governamentais competentes e a análise da conjuntura regional e institucional.

Entende-se pertinente, por sua vez, passar a avaliar, a partir das demandas encaminhadas pelos cursos de graduação, a possibilidade de se flexibilizar o retorno presencial e gradual de projetos de extensão da UPF, no campus central e na estrutura multicampi. A autorização, para tanto, está condicionada à avaliação dos setores institucionais competentes quanto à análise das condições de execução das atividades, em permanente observância aos protocolos de saúde, para manutenção de um ambiente seguro e adequado aos envolvidos. Igualmente, projeta-se a realização presencial do vestibular de verão 2021 para o curso de Medicina, exclusivamente, no mês de dezembro, a depender, todavia, da análise do cenário regional e institucional mais próximo à data de execução.

Em relação ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, aguarda-se deliberação do COE Municipal para definir o retorno gradual às atividades presenciais aos estudantes, considerando-se, ainda, o necessário atendimento à legislação estadual.

Neste documento complementar ao Plano de Contingência, registra-se, ainda:

1. a disponibilização, desde o mês de agosto, pela Instituição, de máscara UPF não profissional (de tecido) aos professores, funcionários e estagiários remunerados, retirada no Setor de Segurança e Medicina (Sesmt/UPF);
2. a publicação, pela Reitoria da Universidade de Passo Fundo, da Instrução Normativa nº 10/2020, que normatiza procedimentos acerca das colações de grau, dos cursos de graduação, concernentes ao semestre 2020/2, afetadas pelas medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da Covid-19;
3. a organização de protocolo com fluxo de tramitação do pedido de autorização para realização de fotografias por formandos da Instituição nas dependências externas do campus (Anexo 1), incluindo descrição dos procedimentos de segurança a serem observados nos ensaios de fotografia, de modo a atender aos anseios da comunidade acadêmica, com segurança.

Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação  
da Fundação Universidade de Passo Fundo

Passo Fundo, 23 de outubro de 2020.

# ANEXO 1

## FOTOGRAFIAS DE FORMATURA

A autorização para realização de fotografias nos espaços externos da Instituição está restrita ao formando/a, seus familiares e professor(a) homenageado/a, e deverá observar o disposto neste documento orientador.

### 1. do fluxo de solicitação:

- a) a solicitação de agendamento do ensaio fotográfico junto à Unidade Acadêmica ou à secretaria do campus de origem do/a formando/a, quando for o caso;
- b) o encaminhamento da solicitação de agenda, pela Unidade Acadêmica ou pela secretaria do campus, ao COE-E FUPF Executivo, via Setor de Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt/UPF);
- c) a confirmação do agendamento pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt/UPF).

Nos casos em que o ensaio fotográfico envolver uma turma de formandos, caberá à Comissão de Formatura instituída encaminhar o pedido de autorização em nome do grupo, reunindo os dados dos envolvidos e enviando-os, coletivamente, à Unidade Acadêmica ou à secretaria do campus.

### 2. do atendimento aos protocolos de segurança sanitária:

- a) uso de máscaras não profissionais de proteção individual;
- b) realização da higienização frequente de mãos;
- c) manutenção do distanciamento seguro, evitando aglomeração;
- d) não compartilhamento de objetos;
- e) realização do ensaio em ambiente externo, ao ar livre;
- f) uso individual de garrafa de água.

Ressalta-se que quaisquer dos formandos/as, pais, homenageados/as e/ou fotógrafos que possuam sintomas gripais na véspera ou na data agendada para o ensaio ficam impedidos de comparecer ao local.

*Setor de Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt/UPF)*  
*Outubro de 2020*